

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTRARIA INDIVIDUAL, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Concede licença-maternidade à servidora pública municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso X, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 6º, 7º, inciso XVIII, e 201, inciso II, da Constituição Federal c/c arts. 1º, inciso I, § 1º, inciso I; 2º; e 3º, inciso I, da Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c art. 103, *caput*, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-maternidade à Senhora **ATENIZIA BASTOS SOUZA**, enfermeira, matrícula nº 64151, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, para fruição por 180 (cento e oitenta) dias, no período entre 16 de setembro de 2021 e 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal